



PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 33/2024
de 08 de agosto de 2024.

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar irregularidades no pagamento de férias a servidores municipais.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades relacionada ao pagamento de férias a servidores municipais, conforme teor do ofício 490/24, da Procuradoria Geral do Município e despacho do Prefeito determinando a averiguação, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 08 de agosto de 2024.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 32/2024
De 08 de agosto de 2024

Suspende o processo administrativo disciplinar 17/24 mediante realização de termo de ajustamento de conduta, e aplica a penalidade nele prevista.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria 17/24 que dispôs sobre a abertura de Processo

Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal L.F.L.P com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento", "ato de indisciplina ou de insubordinação" e " ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;" referente aos fatos expostos no ofício 01/2024, e 66/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer 11/2024, conforme protocolo 3983/2024, além da apuração de outros fatos conexos ao principal;

CONSIDERANDO o disposto na portaria da Corregedoria de 18 de abril de 2024, que regulamenta a celebração de termo de Ajustamento de Conduta nos processos e procedimentos no âmbito da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto na ata deliberativa de folhas 30 a 31 da comissão, que deliberou pela realização de termo de ajustamento de conduta, o acatamento da deliberação pelo Corregedor Geral, e a concordância do servidor na sua realização;

RESOLVE:

Fica suspenso o processo administrativo disciplinar 17/24, nos termos do art. 10 do decreto municipal nº 4353/2024 c.c. art. 8º, parágrafos 1º a 3º da portaria da Corregedoria Geral do Município de 18 de abril de 2024, aguardando o integral cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos, e aplica-se a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, sem vencimentos, ao Servidor L.F.L.P.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 08 de agosto de 2024.
Matheus Faraco Zanetti Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 47/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 47/24 foram adjudicados às empresas "Panificadora e Confeitaria R.S.Ltda" os itens 2, 3, 6, 15 e 16, no valor total de R\$ 66.238,80, "Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli" os itens 4, 10, 11, 12, 13, 14, 20 e 21, no valor total de R\$ 91.572,60, "Maycon Waldyr de Oliveira" os itens 7, 17, 18 e 23, no valor total de R\$ 51.470,40. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 1, 5, 8, 9, 19 e 22, que deverá ser adquirido em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 47/24, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de lanche a usuários do SUAS. Bts, 08.08.24. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 65/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 65/24 foi adjudicado à empresa "Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Ltda" o item 1, no valor total de R\$ 592.650,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 65/24, objetivando aquisição de caixas d'agua com kit de instalação completo, em atendimento à Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania. Bts, 08.08.24. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

2

Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 33/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: “Bidden Comercial Ltda” – lote 1 – valor total: R\$ 77.515,93; Objeto: aquisição de produtos para manutenção de piscina, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Assinatura: 01.08.2024; Vigência: 12 (doze) meses. Batatais, 08.08.2024. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 37/2022-2

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: JCN Administração de bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 15.639,19 mensais; Assinatura: 02.08.24; Objeto: Locação de parte de imóvel situado à Rua Maranhão Nº 120, Alto do Cruzeiro, destinado a abrigar a unidade do Poupatempo de Batatais; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 08.08.2024. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura de Batatais

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 39/2022-2

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: JCN Administração de bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 23.014,20 mensais; Assinatura: 02.08.24; Objeto: Locação de parte de imóvel situado à Rua Maranhão Nº 120, Alto do Cruzeiro, destinado a abrigar a unidade do Corpo de Bombeiros Militares de Batatais; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 08.08.2024. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura de Batatais

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 40/2022-2

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: JCN Administração de bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 15.341,06 mensais; Assinatura: 02.08.24; Objeto: Locação de parte de imóvel situado à Rua Maranhão Nº 120, Alto do Cruzeiro, destinado a abrigar a unidade da Defesa Civil de Batatais; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 08.08.2024. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:
14300-033 – Batatais/SP